



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 14 de agosto de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 987.600,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial na importância de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil seiscentos reais), para atender ao Convênio/Contrato de Repasse Nº 845302/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Quissamã, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Mobilidade Urbana.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de agosto de 2019.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 15.451.0038.1.021	1175	4490.51	987.600,00
TOTAL			987.600,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 14 DE AGOSTO DE 2019 - VALOR TOTAL: R\$ 987.600,00

MENSAGEM Nº 0041/2019

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **CONVÊNIO**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.818/2018, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1175	Obras e Instalações	419	O município de Quissamã firmou Convênio junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, cujo objetivo é a execução de ações relativas ao Programa Mobilidade Urbana. Nestes termos, estaremos viabilizando a contratação de serviços de construção de ciclofaixa e ciclovia para ligação da ciclovia já existente na RJ 116 até a Avenida Fernando Caldas Carneiro da Silva (final do bairro Sítio Quissamã). Contrato de Repasse: 845302/2017


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840